



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 144/2022 - CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Edital nº 112/2021 - SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

Considerando o conteúdo do Parecer nº 010/2022-PAS/PGE/SEAD;

Considerando que a suspensão da validade de todos os concursos públicos efetivados em território nacional deve ser contada a partir de 17/03/2020, por força do art. 10º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.314/2022;

Considerando que a contagem dos prazos de validade dos concursos deve ser retomada a partir de 01/01/2022, conforme determinado no parágrafo 2 do art. 10º da Lei Federal nº 14.314/2022;

RESOLVE:

I – Retomar, a contar de 1º de janeiro de 2022, a contagem do prazo de validade do Concurso Público Grupo Gestão Governamental 2018, para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle e Analista de Planejamento e Orçamento Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio.

II – Informar que o prazo de validade do concurso se encerra em 14/03/2023, ficando a critério da Administração Pública a eventual prorrogação por mais 02(dois) anos, conforme o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Macapá/AP, 05 de julho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.



Cód. verificador: 101316976. Cód. CRC: 99F9A8D  
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 05/07/2022 14:30,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

